

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual Danielle do Vale

Requerimento nº 4.621 /2023

Autora: Deputada Danielle do Vale

EMENTA: Formula solicitação ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins, e ao Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido solicitando a implantação do Programa "Incluir Paraíba" no município de Capim - PB.

Requeiro, na forma regimentar, depois de ouvido o plenário, que esta Casa encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins, e ao Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido solicitando a implantação do Programa "Incluir Paraíba" no município de Capim - PB.

Justificativa

É imprescindível que o Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins; e o Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido implantem o Programa "Incluir Paraíba" no município de Capim - PB

Mais de mil famílias agricultoras em situação de pobreza extrema (renda per capita de até R\$ 89,00) já foram atendidas pelo Programa Incluir Paraíba, que promove ações de fomento rural às atividades produtivas, de forma inclusiva, não chegando ainda a Capim, sendo importantíssima tal contemplação no município para que essas famílias recebam assessoria continuada da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Crédito Fundiário (Empaer), vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca (Sedap), e que aloque os recursos em algum tipo de atividade produtiva, de modo que gerem renda e promovam a ascensão social.

O desenvolvimento humano e social das comunidades, objetivo primordial do Poder Público como forma de garantia de dignidade a todas e todos, perpassa a promoção de oportunidades de emancipação dos indivíduos, as quais devem explorar as potencialidades de cada localidade, a fim de desenvolvê-las e, com isso, garantir melhoria de vida à sua população.

Ciente da urgência do pleito, estou certa de que os nobres pares se posicionarão pela sua unânime aprovação.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2023.



DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual